



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
482/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA CONSTRUTORA ROYAL
LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária a Srª. **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, brasileira, portadora do RG n. 4889002 SSP/PE e CPF n. 048.471.464-33, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **CONSTRUTORA ROYAL LTDA**, estabelecida na Rua Barão do rio Branco, n 569 – Sala 3, bairro Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 05.684.728/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBÓ**, brasileiro, empresário, com CPF 0030.937.502-96, com endereço em Rua Barão do rio Branco, n 569 – Sala 3, bairro Centro, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **482/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 32638/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão no valor do contrato, na ordem de R\$8.887,76 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), adequando o valor final do contrato para R\$ 566.692.87 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17 512 0040 2125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

32638/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 482/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 04 de novembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura digital
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
Assinatura digital

PELA CONTRATADA:

Assinatura digital
RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBÓ
CONSTRUTORA ROYAL LTDA
Assinatura digital

TESTEMUNHAS:

Assinatura digital

NOME: NAYARA NUNES ALENCAR

CPF: 049.XXX.XXX-95

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX-15

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 32638/2023/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 482/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão no valor do contrato, na ordem de R\$8.887,76 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), adequando o valor final do contrato para R\$ 566.692.87 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 17 512 0040 2125, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROYAL LTDA

Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA EM 07/11/2024 12:12:32
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBO EM 07/11/2024 11:02:24
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 939439B82





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3__ta_do_proc._32638___prazo.pdf do documento **00000.9.513722/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NAYARA NUNES ALENCAR 049.002.672-95	05/11/2024 12:42:58 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	07/11/2024 09:01:49 LOGIN E SENHA
RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBO 030.937.502-96	07/11/2024 11:02:24 LOGIN E SENHA
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 048.471.464-33	07/11/2024 12:12:32 LOGIN E SENHA

